



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - FAC-ADMINISTRAÇÃO-CONTÁBEIS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACC

RESOLUÇÃO Nº 01/2022-FACC/UFJF, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece pontuações e orientações complementares à Resolução Nº 79.2021, de 07 de dezembro de 2021, do CONSU/UFJF, para o provimento dos cargos de Professor Substituto no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho de Unidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições regimentais e considerando a Resolução Nº 79.2021, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF),

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar orientações complementares à Resolução Nº 79.2021, de 07 de dezembro de 2021, do CONSU/UFJF, não dispensando os candidatos da observância do conjunto das exigências nelas contidas.

Art. 2º – A prova denominada **Avaliação de Títulos** obedecerá às pontuações específicas contidas nos Quadros I, II e III anexos a esta Resolução.

§1º – Os Quadros I, II e III devem ser preenchidos pelos candidatos em planilha disponível na área de Editais do sítio da FACC/UFJF, especificamente nos campos indicados como **Páginas do documento**, **Quantidade** e **Pontuação obtida em Candidato**, além de serem incluídos aos documentos comprobatórios entregues em fase correspondente do concurso.

§2º – Será limitado aos últimos 5 (anos) o critério referente à **Produção Científica** (Quadro II), da prova denominada **Avaliação de Títulos**.

§3º – No Quadro II, a avaliação dos artigos publicados em periódicos referente à **Produção Científica** considerará o Qualis vigente publicado oficialmente pela CAPES na data da prova de **Avaliação de Títulos**.

Art. 4º – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SAYURI OUCHI CÔRTEZ DUSI

Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

ANEXO À RESOLUÇÃO SEI nº 01/2022-FACC/UFJF

Quadro I – Formação acadêmica

Ref.#	Formação acadêmica	Pontos	Pontuação máxima	Páginas do documento	Quantidade	Pontuação obtida	
						Candidato	Banca
-	-	-	-	-	-		
1	Especialização na(s) área(s) do concurso (limitado a 01 título)	0,5000	0,5000			0	0
2	Mestrado na(s) área(s) do concurso (limitado a 01 título)	1,0000	1,0000			0	0
3	Doutorado na(s) área(s) do concurso (limitado a 01 título)	2,5000	2,5000			0	0
-	TOTAL (até 4 pontos)	-	4	-	-	0	0

Quadro II – Produção científica

Ref.#	Produção científica (últimos 5 anos)	Pontos	Pontuação máxima	Páginas do documento	Quantidade	Pontuação obtida	
						Candidato	Banca
-	-	-	-	-	-		
1	Autoria de livro acadêmico-científico publicado por editora com conselho editorial	0,4000	-			0	0

2	Organização ou coordenação de livro acadêmico-científico por editora com conselho editorial	0,3000	-				0	0
3	Autoria de capítulo de livro acadêmico-científico por editora com conselho editorial	0,2000	-				0	0
4	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 1 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,4000	-				0	0
5	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 2 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,3400	-				0	0
6	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 3 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,2800	-				0	0
7	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 4 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,2200	-				0	0
8	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 5 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,1600	-				0	0
9	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 6 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,1000	-				0	0
10	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 7 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,0040	-				0	0
11	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 8 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,0020	-				0	0
12	Resenha publicada em periódico com classificação Qualis entre A1 e B4	0,0020	-				0	0
13	Artigo completo publicado em anais de	0,0040	-				0	0

1	Ensino em graduação (por semestre)	0,0100	0,1200			0	0
2	Ensino em pós-graduação stricto sensu (por semestre)	0,0150	0,1500			0	0
3	Ensino em pós-graduação lato sensu (por cada disciplina de no mínimo 16hs)	0,0050	0,0200			0	0
4	Tutoria em disciplina - ensino a distância (por semestre)	0,0025	0,0100			0	0
5	Orientação concluída de tese de doutorado (por tese)	0,0300	0,0900			0	0
6	Orientação concluída de dissertação de mestrado (por dissertação)	0,0180	0,1080			0	0
7	Coorientação concluída de tese ou dissertação (por tese ou dissertação)	0,0080	0,0240			0	0
8	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de especialização (por TCC)	0,0050	0,0150			0	0
9	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	0,0100	0,0600			0	0
10	Orientação concluída em iniciação científica (por aluno / ano)	0,0100	0,0600			0	0
11	Orientação concluída em monitoria (por aluno / ano)	0,0080	0,0480			0	0
12	Orientação concluída em extensão (por aluno / ano)	0,0080	0,0480			0	0
13	Orientação concluída em empresa júnior (por projeto)	0,0090	0,0540			0	0
14	Participação em banca examinadora de concurso para docente efetivo (por	0,0060	0,0120			0	0

	banca)						
15	Participação em banca examinadora de concurso para docente temporário (por banca)	0,0025	0,0050			0	0
16	Participação em banca de defesa de doutorado ou banca examinadora de tese de professor titular ou livre docente (por banca)	0,0080	0,0480			0	0
17	Participação em banca de defesa de mestrado (por banca)	0,0070	0,0560			0	0
18	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (por banca)	0,0050	0,0400			0	0
19	Direção de unidade acadêmica ou administrativa em IES (por ano)	0,0300	0,1200			0	0
20	Chefia de departamento, coordenação de curso, de PPG, de COE, de extensão em IES (por ano)	0,0280	0,0840			0	0
21	Desempenho de atividade profissional na(s) área(s) do concurso (por ano)	0,0300	0,1800			0	0
22	Desempenho de atividade profissional em outras áreas (por ano)	0,0260	0,1300			0	0
23	Participação em consultoria ou assessoria (por projeto) ou emissão de parecer técnico (assessor ad hoc, por parecer)	0,0260	0,1560			0	0
24	Conferência, palestra ou mesa em eventos científicos, excetuando apresentação de artigos	0,0012	0,0036			0	0
25	Revisor científico em periódicos ou em congressos (por avaliação)	0,0015	0,0090			0	0
26	Membro de corpo editorial de periódicos indexados (por ano)	0,0010	0,0060			0	0

27	Bolsa de produtividade concedida por agência de fomento (por ano)	0,0200	0,0800			0	0
28	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento (por projeto)	0,0100	0,0400			0	0
29	Coordenação de projeto de pesquisa registrado sem financiamento (por projeto)	0,0080	0,0320			0	0
30	Participação como docente em projeto de pesquisa registrado (por projeto)	0,0080	0,0320			0	0
31	Coordenação de projeto de extensão com financiamento (por projeto)	0,0100	0,0400			0	0
32	Coordenação de projeto de extensão registrado sem financiamento (por projeto)	0,0080	0,0320			0	0
33	Participação como docente em projeto de extensão registrado (por projeto)	0,0080	0,0320			0	0
34	Coordenação de evento acadêmico com financiamento (por evento)	0,0100	0,0200			0	0
35	Coordenação de evento acadêmico sem financiamento (por evento)	0,0080	0,0160			0	0
36	Participação em organização de evento científico (por evento)	0,0060	0,0120			0	0
37	Aprovação em concurso público no ensino superior com homologação publicada em Diário Oficial	0,0050	0,0100			0	0
-	TOTAL (até 2 pontos)	-	2	-	-	0	0
-	Total dos Critérios (Quadro I+II+III) Candidato	0					

-	Total dos Critérios (Quadro I+II+III) Banca	0						
---	--------------------------------------------------------	----------	--	--	--	--	--	--

CRISTINA SAYURI OUCHI CÔRTEZ DUSI

Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Diretor (a)**, em 21/01/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0653410** e o código CRC **A260255F**.